



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do Senhor EDUARDO BOLSONARO)

Requer, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, com a presença do Senhor Antonio Palocci, ex-ministro da Fazenda e da Casa Civil nos governos Lula e Dilma, com o propósito de esclarecer as denúncias apresentadas em delação homologada pela Justiça Federal, a respeito de repasses ilegais de dinheiro público a países como Angola, Cuba, Gana, Nicarágua e Venezuela.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, com a presença do Senhor Antonio Palocci, ex-ministro da Fazenda e da Casa Civil nos governos Lula e Dilma, com o propósito de esclarecer as denúncias apresentadas em delação homologada pela Justiça Federal, a respeito de repasses ilegais de dinheiro público a países como Angola, Cuba, Gana, Nicarágua e Venezuela.

JUSTIFICAÇÃO

Recentemente foi homologada, no Tribunal Regional Federal da 4ª Região, a tão aguardada delação feita pelo Senhor Antonio Palocci, um dos mais proeminentes ministros dos governos Lula e Dilma. O acordo do ex-ministro estava sob sigilo, mas o resumo do que ele revelou aos investigadores pode ser conhecido após o ministro do STF, Edson Fachin, decretar a redistribuição das investigações a par do que foi apresentado pelo delator.

O delator relata as diversas formas de pagamentos de propinas e negócios ilícitos com as maiores empreiteiras do país, bancos, empresa de seguros, empresas do setor alimentício, rede de supermercados e mineradoras que, segundo ele, teriam como beneficiários partidos políticos e agentes públicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Chama a atenção o capítulo 21 da delação do Senhor Antonio Palocci, na qual ele apresenta, com riqueza de detalhes, o esquema de corrupção que teria enviado dinheiro público do contribuinte brasileiro para financiar obras realizadas em países como Angola, Cuba, Gana, Nicarágua e Venezuela. Muitas dessas obras sequer saíram do papel, como uma hidrelétrica que seria construída em Gana e para a qual o BNDES liberou uma linha de financiamento no valor de 250 milhões de dólares.

A edição nº 2649 da Revista Veja, datada de 28 de agosto de 2019, traz uma elucidativa reportagem, intitulada *Caixa Preta do BNDES: a delação de Palocci detalha esquema de propina do PT com governos estrangeiros*". Nessa matéria, feita à luz da aludida delação, são apresentados elementos que apontam para um sofisticado esquema de corrupção internacional, envolvendo vários países que se valeram de financiamentos do BNDES, sem que tenha sido observado o cumprimento de exigências técnicas e legais.

Dada a gravidade das denúncias apresentadas na delação do ex-ministro Antonio Palocci, retratadas na reportagem em destaque, notadamente no que toca ao esquema de corrupção envolvendo outros países, entendemos ser de bom alvitre que esta Comissão conheça os detalhes dessas operações e a sua real dimensão, razão pela qual conclamo os nobres pares a aprovarem a realização da audiência pública ora solicitada.

Sala da Comissão, em de outubro de 2019.

Deputado **EDUARDO BOLSONARO**
PSL/SP